



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 388/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ALMIR MARTINS SOARES, Secretário Municipal do Trabalho e Promoção Social, a viajar até o município de Melgaço /PA, no período de 26 a 30/11/2018 para participar do FORÚM PARAENSE DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO TRABALHO ADOLESCENTE - FPETIPA.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 23 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 23 / 12 / 2018

Daut.

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY TABOSA BARROS

Prefeita Municipal.